



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
274

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2023

Em concordâncias com os atos ocorridos, com a decisão adotada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023**, Aja vista que os tramites legais foram publicados, bem como o certame atentou para as Leis e os princípios que regem a Administração Pública;

LICITANTE VENCEDORA:

FABIO DE OLIVEIRA CARVALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.943.677/0001-82, com sede na Praça da Capelinha, nº 56/B, Novo Horizonte – Dianópolis – Tocantins, com o Valor Global de R\$ **435.250,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)** referente ao somatório dos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do certame, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Vlr. Hora	Vlr. Total
01	Prestação de serviços como Pedreiro	Horas	8.000	21,50	172.000,00
02	Prestação de Serviços como Ajudante de Pedreiro	Horas	8.000	16,50	132.000,00
03	Prestação de serviços como Pintor	Horas	2.000	23,50	47.000,00
04	Prestação de Serviços de limpeza e zeladoria patrimonial com roçagem motorizada	Horas	2.000	21,00	42.000,00
05	Prestação de Serviços de Carpinteiro	Horas	500	20,50	10.2500,00
06	Serviços de Conservação e Limpeza	Horas	2.000	16,00	32.000,00
VALOR TOTAL					435.250,00

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para a Prestação de serviços na Locação de mão de obra, conforme especificações e quantitativos elencados no TR, de modo a atender às necessidades das diversas

secretarias e Fundos Municipais deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins, para um período de 12 (doze) meses.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos

Prefeita Municipal.

Rio da Conceição - Tocantins, 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 016/2023

“Lotação de servidores e das outras providências”.

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da secretaria municipal de saúde, deste município acerca de servidores na área de motorista para atendimento referente ao mês de julho/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na secretaria de municipal de saúde, os servidores:

I - José Marcolino Dos Anjos, matrícula nº 487;

II - Marcos Adriano Pereira, matricula nº 424;

III - Cleidson Elio Carlos Pereira, matrícula nº 904;

Parágrafo único. Cabe à secretaria municipal de saúde, encaminhar as folhas de frequências ao setor de Recurso Humanos do município, e fiscalizar as atividades laborativa do mesmo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti dia 03 de julho de 2023 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal